



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0662/2017, de 17 de outubro de 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

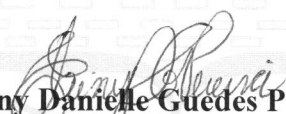
CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.008745/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2017, progressão funcional ao servidor docente **Humberto Dionísio de Andrade**, Matrícula SIAPE n.º 1721067, para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto, com efetivo exercício no referido nível a partir de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 27 de setembro de 2017.


Elainy Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício